



*servir com paz e trabalho*

Lei nº 168/99 de 08 de setembro de 1999.

EMENTA: Denomina nome de ruas transversais a Rua Paulo Pessoa Guerra em nossa cidade.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua ANA GUIMARÃES NOVAES a primeira rua da Travessa Paulo Pessoa Guerra.

Art. 2º - Fica denominada de Rua PEDRO DOMINGUES NOVAES, a segunda Travessa da Rua Paulo Pessoa Guerra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação prende-se ao fato, de ter sido Donana, uma senhora muito querida em nossa comunidade, pessoa de notável sensibilidade com aqueles menos favorecidos. De sua enorme prole (quinze filhos), hoje, há inúmeros descendentes a serviço da Nação, como: Juiz, Advogados, Médicos, Auditores, Políticos, Oficiais de Forças Auxiliares, Professores e outros.

Pedro Domingues era uma pessoa muito querida na região de Floresta, principalmente na Fazenda Algodões, no Riacho do Navio, onde residia e trabalhava como artesão em serviços de couro.

Foi um grande cidadão, excelente chefe de família, amigo dos amigos.



**ervir com paz e trabalho**

Criou uma grande família, num total de dez filhos, com muito sacrifício, porém, com muita dignidade.

Hoje, temos exemplo de uma família estruturada, seus descendentes são muitos, e alguns destacam-se como: Políticos, Coronel-aviador das Forças Armadas, Médicos, Advogados, Professores e outros, sendo, portanto, justo o pedido que ora está sendo formulado.

Gabinete do Prefeito em, 08 de setembro de 1999.



SERGIO REGIS LEAL JARDIM  
PREFEITO